

Lex

GUILHERME DRAY ESPECIALISTA EM DIREITO DO TRABALHO, SÓCIO DA MACEDO VITORINO E ASSOCIADOS

“Precarização no mercado do trabalho aumentou de forma significativa”

Os anos da crise fizeram “aumentar de forma significativa” a precariedade no mercado de trabalho em Portugal, assume o advogado e especialista em leis laborais Guilherme Dray.

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

Duarte Roriz



Especialista em Direito do trabalho e docente universitário nessa área do saber, Guilherme Dray foi coordenador científico do Livro Verde das Relações Laborais, por designação do ministério de José Vieira da Silva. O advogado chegou já este mês a sócio da Macedo Vitorino e Associados, onde lidera uma equipa na sua área de prática. Ao Negócios ex-

plica o que quer fazer e fala sobre o mercado de trabalho português. Um mercado que, sublinha, ainda procura recuperar da precarização em que o colocou a recente crise económica e financeira.

Passado o período mais negro da crise económica e financeira, que mercado de trabalho temos hoje em Portugal?

Acima de tudo, é um mercado assente no trabalho dependente. Cer-

ca de 80% da nossa população activa é trabalhadora dependente, 13% são trabalhadores autónomos e cerca de 4 a 5% são empresários. Dentro do trabalho dependente, aquilo a que assistimos é a uma maior precarização, que aumentou nesses anos de crise de forma muito significativa.

Em que se traduz essa precarização?

Em contratos a termo e trabalho temporário. No nosso mercado, a

média do trabalho precário é de 22%. Na União Europeia é de 14%. Nos anos de 2014/2015, 80% dos novos contratos de trabalho foram celebrados a termo, houve uma tendência paulatina, mas significativa, para que se acentuasse a precariedade.

Quais são as consequências dessa precariedade?

Gera maiores desigualdades salariais, mais emigração por parte dos jovens e uma maior dificuldade de



No nosso mercado, a média do trabalho precário é de 22%. Na União Europeia é de 14%.

Na última década também tivemos coisas positivas, como a chegada de mais mulheres ao mercado de trabalho, uma maior utilização do regime da parentalidade por parte dos pais.

acesso ao mercado de trabalho por parte dos jovens. Mas importa dizer que na última década também tivemos coisas positivas, como a chegada de mais mulheres ao mercado de trabalho, uma maior utilização do regime da parentalidade por parte dos pais ou termos trabalhadores com um maior grau de habilitações literárias superior.

As alterações no âmbito do direito do trabalho aprovadas no

Parlamento e que agora vão ser discutidas na especialidade visam, segundo o legislador, combater a precariedade. Vão nesse sentido?

Há uma sinalização por parte do legislador no sentido de que os contratos de trabalho a termo só devem ser celebrados se, de facto, houver uma necessidade temporária por parte da empresa. Isso é positivo. Tal como o é a redução do prazo máximo dos contratos de trabalho a termo certo e incerto. O contrato a termo deve ser excepcional.

E quanto às medidas para penalizar as empresas que “abusam” dos contratos a termo?

São medidas com sentido positivo, já que visam penalizar quem utiliza em excesso a rotatividade de trabalhadores em regime de contrato a termo, mas também beneficiar quem contrata sem termo. Portanto, a reforma aponta no sentido do combate à precarização, mas depois, é evidente, compete ao sector privado e ao sector empresarial trabalhar para que tal aconteça.

O PCP e Bloco de Esquerda não estão satisfeitos e querem ir mais longe...

Estão a ser coerentes com o seu discurso político e isso é positivo. De todo o modo, o acordo firmado em sede de concertação social, que levou o seu tempo a ser conseguido, parece-me justo e equilibrado. Não poderão ser aprovadas alterações que desvirtuem o acordo. Isso era pôr em causa o que foi obtido em sede de concertação social.

Se lhe fosse possível, o que mudava na legislação?

Sou tendencialmente minimalista quanto a alterações legislativas. Acho que temos de dar tempo a que as reformas legislativas se sedimentem, para que os agentes económicos possam experimentar e estar confortáveis com a aplicação da lei. Reformas podem e devem fazer-se, para que o direito se actualize, mas com parcimónia.

Os custos de trabalho e as leis laborais continuam a pesar nas decisões de investimento estrangeiro em Portugal?

Diria que têm um peso residual. Quando os principais índices de apoio ao investimento nos compararam com França e Alemanha dizem que temos um regime mais flexível quanto ao despedimento colectivo e quanto à contratação a termo. Salvo melhor opinião, este não é um problema para o investimento estrangeiro.

O que é que o investidor estrangeiro privilegia?

A qualificação dos nossos trabalhadores, que é boa, e as infra-estruturas que nós temos, quer rodoviárias, quer tecnológicas, quer ferroviárias. E também as oportunidades que ainda existem, que são muitas neste país.

As leis laborais alemã e francesa são menos flexíveis que a nossa. Flexibilizámos o mercado de trabalho em demasia?

Apesar de tudo, diria que não, porque mantivemos o essencial, que é a proibição do despedimento sem justa causa e a proibição do despedimento sem justa causa, ainda que pago. Felizmente, a nossa Constituição não o permite. ■

Dinamização da negociação colectiva é precisa

Um dos propósitos da sua entrada na Macedo Vitorino foi reorganizar a equipa de laboral da sociedade, que hoje tem oito profissionais. O que é que mudou ou vai mudar?

Esta é uma sociedade que, em larga medida, se dedica a transacções internacionais, ao trabalho de fusões e aquisições e ao investimento estrangeiro. A área de laboral não é uma parte muito destacada, pelo que fui desafiado, há cerca de três anos, designadamente para tentar criar um grupo de direito do trabalho mais forte, mais ambicioso e que pudesse chegar a determinadas zonas de actuação que não chegava.

Que zonas são essas?

Basicamente, além da questão do direito de trabalho individual, tudo o que tenha a ver com questões no domínio da negociação colectiva entre empregador e trabalhador, que é uma área de actuação muito enriquecedora.

Essa aposta resulta de uma necessidade de mercado com a qual se depararam ou surge a

pedido dos clientes?

Achamos que o mercado precisa deste tipo de resposta, porque uma das grandes linhas da reforma legislativa que está em cima da mesa é a promoção e a dinamização da negociação colectiva, que sofreu um decréscimo muito acentuado na última década. Todos sabemos que a negociação colectiva é importante para garantir paz social, para garantir a adaptação da legislação laboral às empresas e para garantir a competitividade. E essa é uma área de actuação que está pouco profissionalizada.

Pouco profissionalizada?

Nem sempre as negociações são levadas a efeito de forma consistente, profissional e equilibrada. A nossa aposta foi um pouco nesse sentido. No sentido de tentar criar mecanismos que possam ajudar as empresas ou os sindicatos a participar em processos de negociação para alcançar bons resultados, isto é, sucesso na negociação.

Que outro tipo de trabalho faz uma equipa de laboral?

É-nos pedido trabalho que envolve várias matérias. Por exemplo, no caso do investimento estrangeiro, os investidores gostam de fazer “due diligence” relativamente à empresa visada. Também fazemos contratação, procurando ajudar as empresas que queiram melhorar o mecanismo de contratação de trabalhadores. E quando as coisas correm menos bem, também trabalhamos na área da cessação do contrato, patrocinando empresas ou clientes particulares que considerem ter sido mal despedidos. ■



A negociação colectiva é importante para garantir paz social e a adaptação da legislação laboral às empresas.